



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 042 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O 1º Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o convite da Secretária de Estado da Saúde - SESAU;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n. 92597**, para representar o Coren-RO na Audência Pública referente a Construção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, com a presença da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPESP, a ser realizada no dia 02 de março de 2020, às 14H, no auditório do tribunal de Contas do Estado – TCE/RO, nesta Capital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
1º Secretário